



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 013/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - MFX

3 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

27 de abril de 2021 09:23

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 013/2021 (PA nº 2020/7803) da Licitante classificada sob análise, a Empresa MFX.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 28/04/2021, às 09:00.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 Qualificação técnica.pdf
13517K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

27 de abril de 2021 10:40

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá,

Considerando os documentos apresentados, listamos abaixo a avaliação com relação à cada um dos critérios definidos no Item 13.2 do Termo de Referência, Anexo IV do Edital do presente Certame, quanto à Qualificação Técnica:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
13.2.1	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA	CREA-AM nº 049459775	Atende	Comprovação mediante consulta no site Crea-AM em que consta a situação do registro da referida empresa como Ativo.
13.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Atestados TCE-AM e TRT-11ª Reg.	Não Atende	Dentre os serviços listados não foi possível identificar o exigido no Termo de Referência - Anexo IV do Edital de Licitação - em seu Item 13.2.2 que pede que seja comprovada a experiência de manutenção, reforma ou ampliação em subestação abrigada de média tensão.
13.2.3	Certidão de Registro Profissional no CREA	nº 0410981273	Atende	Comprovação mediante consulta no site Crea-AM em que consta a situação do registro do Eng. Aiuby Neves Filho como Ativo.
13.2.3.1	CAT com Registro de Atestado	CAT nº 961376/2019 CAT nº 961392/2019	Não Atende	Dentre os serviços listados nas Certidões de Acervo Técnico apresentadas, não foi possível identificar o exigido no Termo de Referência - Anexo IV do Edital de Licitação - em seu Item 13.2.3.1 que pede que seja comprovada a experiência de manutenção, reforma ou ampliação em subestação abrigada de média tensão.
13.2.3.3	Vínculo profissional do Engenheiro Eletricista	Contrato de Prestação de Serviços	Atende	Documento válido para constatação de vínculo do profissional com a empresa MFX Transportes e Construções Eireli.

Desse modo, informamos que os documentos apresentados não atendem ao exigido no Termo de Referência com relação aos Itens 13.2.2 e 13.2.3.1, sendo necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa e CAT com Registro de Atestado em que conste a realização de serviço de manutenção, reforma ou ampliação em Subestação Abrigada de Média Tensão para efetiva Qualificação Técnica do licitante ora avaliado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

27 de abril de 2021 12:24

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Foi também identificado, dentre os documentos fornecidos, a Declaração de Vistoria Técnica, que está em conformidade com o exigido no item 14.4 do Termo de Referência. Por fim, informamos que os documentos apresentados não atendem ao exigido no Termo de Referência com relação aos Itens 13.2.2 e 13.2.3.1, sendo necessária a

apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa e CAT com Registro de Atestado em que conste a realização de serviço de manutenção, reforma ou ampliação em Subestação Abrigada de Média Tensão para efetiva Qualificação Técnica do licitante ora avaliado.

Em ter., 27 de abr. de 2021 às 09:24, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]